



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02/2018

Processo nº 223/2017

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, e a empresa **P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **15.417.725/0001-57** e Inscrição Municipal nº **2761-12/00**, com escritório na Avenida Marginal, nº 65, Sala 03, Distrito Industrial, Balsamo/SP, CEP 15.140-000, neste ato representada pelo seu sócio-proprietário **Bruno Henrique Piatto**, brasileiro, solteiro, consultor técnico, inscrito no CPF/MF sob nº 336.945.848-97, portador do RG nº 40.207.742-8-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida João Bernardino de Seixas Ribeiro, nº 717, Jardim Canaã, CEP: 15.030-100, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018, firmado em 02/01/2018, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica nos termos da cláusula 2, subitem 2.1.1 do Contrato nº 02/2018, atualizados pelo índice IPC da Fipe em aproximadamente 4,4% (quatro inteiros e quatro décimos por cento) os preços constantes da cláusula segunda do Termo Aditivo nº 01 ao referido instrumento, perfazendo um valor mensal de R\$ 698,41 (seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) e total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 8.380,92 (oito mil, trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº 34 - 02.01.01 - Gabinete - 04.122.0009.2.004 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 02/2018, firmado em 02/01/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 08 de janeiro de 2020.

BRUNO HENRIQUE PIATTO
P&P Colibri – Consultoria e Soluções S/S - Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: P&P Colibri – Consultoria e Soluções S/S - Ltda
CONTRATO N° 02/2018 (Termo Aditivo n° 03)
OBJETO: Desenvolvimento, Implantação e manutenção de Sistema Web para Diário Oficial Eletrônico .

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 08 de janeiro de 2020.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 350.390.378-05
RG: 34.197.444-4
Data de Nascimento: 09/06/1990
Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, n° S-129, Centro – Pederneiras/SP.
E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br
E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br
Telefone(s): (14) 3283-9570
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Bruno Henrique Piatto
Cargo: Sócio proprietário
CPF: 336.945.848-97
RG: 40.207.742-8-SSP/SP
Data de Nascimento: 17/10/1986
Endereço residencial completo: Avenida João Bernardino de Seixas Ribeiro, n° 717, Jardim Canaã, CEP: 15.030-100 - São José do Rio Preto/SP
E-mail institucional: brpiatto@gmail.com
E-mail pessoal: brpiatto@gmail.com
Telefone(s): (17) 3264-9000 / (17) 99736-9754